



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Nelma Carvalho

### REQUERIMENTO

Protocolado em 18/11/2025 09:08:53

**Ementa:** Requer, ao Prefeito Sivaldo Albino que analise a possibilidade de encaminhar para a Câmara de Vereadores, Projeto de Lei autorizando a conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio aos Servidores Municipais de Garanhuns, estabelecendo critérios e procedimentos para a concessão do Benefício.



campo reservado

Aprovado *Sivaldo Albino*  
em *26* de *11* de *2025*  
Em *26* de *11* de *2025*  
*Sivaldo Albino*  
PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, Requer, para que analise a possibilidade de encaminhar para a Câmara de Vereadores, Projeto de Lei autorizando a conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio aos Servidores Municipais de Garanhuns, estabelecendo critérios e procedimentos para a concessão do Benefício.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, bem como a Imprensa Local.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, tendo em vista que a Prefeitura de Garanhuns poderá adotar medida semelhante à recentemente implementada pelo município de Petrolina, por meio da Lei nº 3.847/2025, que autorizou a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio adquiridos pelos Professores daquela Rede Municipal de Ensino.

No caso de Garanhuns, a iniciativa ora sugerida visa reconhecer e valorizar os profissionais da educação, mas também todas as categorias de Servidores, permitindo que possam optar pela indenização financeira referente aos períodos de licença-prêmio não gozados, sem prejuízo do direito original previsto no Estatuto ao qual a Prefeitura de Garanhuns adota.

O benefício, de natureza indenizatória e temporária, contribui para estimular e recompensar o trabalho dos Servidores, além de reduzir o passivo de licenças acumuladas na administração pública, garantindo transparência e controle orçamentário.

A proposta prevê que o cálculo do valor a ser pago leve em conta a remuneração integral do servidor, considerando o vencimento base e vantagens permanentes, excluídas as de caráter transitório. O pagamento seria efetuado em parcela única, mediante dotação específica a ser fixada pela Administração Municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante requerimento.

Garanhuns/PE, 18 de Novembro de 2025

**Maria Nelma Carvalho Da Costa**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 09.02.026

op 012 05 059



